**Remuneração suplementar para os objetos registrados, com valor declarado e com rastreamento**

Queira enviar este formulário, de preferência, por correio eletrônico ou, se tal não for possível, por correio postal para o seguinte endereço:

Julius Tsuwi

Programme «Amélioration de la qualité»

Union postale universelle

Bureau international

Weltpoststrasse 4

3015 BERNE

SUISSE

Endereço eletrônico: **UPU.SRP@upu.int** (favor enviar com cópia para **julius.tsuwi@upu.int**)

|  |  |
| --- | --- |
| País | Operador designado |
| Sobrenome/nome |  |
| [ ]  Sra. | [ ]  Sr. |
| Função/cargo |
| Endereço |
| Telefone | Fax |
| Endereço eletrônico |
| Data | Assinatura |

**1. Participação no programa de remuneração suplementar**

1.1 Para qual dos serviços indicados abaixo seu operador designado prevê oferecer elementos de serviço adicionais em suas relações recíprocas com outros operadores designados?

❑ Objetos registrados

❑ Objetos com valor declarado

❑ Objetos com rastreamento

Nota: de acordo com o Regulamento atual, a participação pode começar no início do próximo trimestre seguinte à data de notificação, mas não num período inferior a dois meses após a data de notificação. Considerando que foi instaurado um prazo para permitir a entrada no sistema de todos os dados de escaneamento de ponta a ponta relativos aos objetos, a «data de início» deve ser interpretada como sendo a data em que o operador designado começará a fornecer dados de escaneamento para fins de avaliação. A Secretaria Internacional confirmará, posteriormente, a data de início mais próxima possível.

Indique a data a partir da qual o operador designado deseja começar para cada um dos serviços em questão:

|  |  |
| --- | --- |
| *Serviços* | *Data de início* |
| Objetos registrados  |  |
| Objetos com valor declarado |  |
| Objetos com rastreamento |  |

**2. Coleta de dados, utilização de um fornecedor de rede**

O Centro de Tecnologias Postais da UPU (CTP) elabora os relatórios com base nos dados recolhidos e transferidos no Sistema de Controle da Qualidade (QCS). As mensagens EDI transmitidas pela rede POST\*Net (p. ex., utilizando o IPS) são automaticamente baixadas no QCS. Se seu operador designado troca mensagens EDI por meio de outra rede (p. ex., GXS), você deverá se assegurar de que seu fornecedor de rede transfira os dados escaneados ao CTP.

Indique, abaixo, a rede que seu operador designado utiliza para transmitir mensagens EDI:

a) [ ]  POST\*Net

b) [ ]  Outra

Caso tenha respondido a) (POST\*Net), ignore a secção 3 abaixo. Caso tenha respondido b) (Outra), preencha a secção 3.

**3. Autorização de transferência de dados**

Se seu operador designado não utiliza a rede POST\*Net para a coleta e a transmissão dos dados escaneados, ele deverá autorizar seu fornecedor de sistema a transferir as mensagens EDI ao CTP.

Na qualidade de representante autorizado do operador designado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (país), proprietário dos dados descritos na presente consulta, eu autorizo, pela presente, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do fornecedor de rede utilizado para a troca de mensagens EDI internacionais) a transferir os dados de escaneamento referentes aos serviços supramencionados ao Centro de Tecnologias Postais. Eu entendo que a concessão desta permissão é uma condição exigida para a participação de minha organização no programa da UPU relativo à remuneração suplementar para os objetos registrados, com valor declarado e com rastreamento, no âmbito de suas relações com outros operadores designados participantes.

|  |
| --- |
| Assinatura |
| Sobrenome/nome | Função/cargo |